ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 849, de 09 de dezembro de 1976.

Autoriza o Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 747.497,50 e dá outras providências.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 14, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cr$ 747.497,50 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), destinado a suprir as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão e Unid.Org.	Programa,Função,Sub-programa Proj/Ativ.	Categoria Econômica		Valor Suplementado
0201	03070202.004	3.1.3.2.09	CR$	11,42
0201	03070202.004	3.1.4.5	Cr$	3.527,08
0201	03070212.010	3.1.1.1.01.03	Cr$	300,00
0201	03070212.010	3.1.2.10	Cr$	350,00
0202	03070212.010	3.1.3.2.02	Cr$	700,00
0202	03070212.010	3.1.3.2.09	Cr$	8.000,00
0204	03070212.014	3.1.3.2.09	Cr$	1.300,00
0301	03080312.015	3.1.1.1.01.05	Cr$	500,00
0301	03080312.015	3.1.2.1	Cr$	4.700,00
0301	03080312.015	3.1.2.10	Cr$	150,00
0301	03080312.015	3.1.3.1.03	Cr$	28.000,00
0301	03080312.015	3.1.3.2.09	Cr$	1.900,00
0301	03080312.016	4.1.4.3	Cr$	7.600,00
0601	03070212.021	3.1.2.3	Cr$	22.000,00
0601	03070212.021	3.1.3.2.7	Cr$	5.000,00
0601	09532901.001	4.1.3.1	Cr$	63.300,00
0601	16885942.031	3.1.1.1.01.06	Cr$	11.000,00
0601	10603272.028	3.1.3.2.4	Cr$	691,71
0601	10603272.028	3.1.3.2.9	Cr$	1.000,00
0601	13774591.002	4.1.3.1	Cr$	124.000,00
0601	16885942.031	3.1.2.4	Cr$	37.470,00
0601	16885942.031	3.1.2.7	Cr$	100,00
0601	05221541.006	4.1.3.0	Cr$	10,00
0801	08421882.033	3.1.2.1	Cr$	800,00
0801	08421882.033	3.1.3.2.09	Cr$	100,00
0801	08421882.034	3.1.1.1.01.02	Cr$	44.700,00
0801	08421882.034	3.1.1.1.01.03	Cr$	650,00
0801	08421882.034	3.1.1.1.01.06	Cr$	158.750,00

CONTINUA .....

(Continuação da Lei nº 849, de 09 de dezembro de 1976.)

1001	03070212.040	3.1.5.0	Cr$	64.200,00
1001	03080332.044	3.2.4.2.01	Cr$	80.887,35
1001	03080332.045	4.3.1.2.01	Cr$	9.800,00
1001	03080332.050	4.3.1.2.01	Cr$	61.000,00
		TOTAL	Cr$	747.497,50

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto, no montante de Cr$ 747.497,50 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de dezembro de 1976.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

BEL. LEO ROQUE ANGST
Secretário da Prefeitura